



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 153/2020.

Assunto: Convite nº 001/2020 – Material de expediente, esportivo e didáticos – PDDE.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. Aquisição de materiais de expediente, material esportivo e materiais didáticos e pedagógico para a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto de Jacareacanga/PA.

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação e a entrega dos convites em 10/03/2020 (fl. 066/074).

4. Transcorrido o julgamento da licitação em 17/03/2020 (fl. 198/202), o objeto foi adjudicado em 17/03/2020 (fl. 203), e, após parecer jurídico conclusivo (fl. 206/207), o resultado foi homologado em 19/03/2020 (fl. 210) tendo como vencedora a empresa abaixo:

NOME	CNPJ	CT	VALOR
F. M. PORTELA EIRELI – ME	17.635.827/0001-74	261/2020	R\$: 48.081,91

CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 05 de maio de 2020.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP